

**PORTARIA Nº 090 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionados/as como **estagiários(as)** para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5:

Área	Nome	Atuação
4	LEONARDO DE OLIVEIRA PENNA	Assessoria de Matriz de Danos
4	PEDRO HENRIQUE AMORIM SÁ	Assessoria de Monitoramento e Avaliação
4	MILENA MIRANDA DE SALES	Assessoria de Participação Informada
4	VIVIANE FERNANDES RIBEIRO	Turismo, Cultura, Esporte e lazer - CTCEL
4	LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOMICIANO	Assessoria de Articulação Institucional
4	GABRIELLA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Comunicação Estratégica
5	EDUARDA GARCIA MENDES	Comunicação Estratégica
5	DAYANA PRISCILA DOS SANTOS MESQUITA	Tecnologia Gestão da Informação
5	SABRINA MOREIRA SANTOS	Assessoria de Metodologias Integradas
5	NATÁLIA COIMBRA JESUS SANTOS	Coordenação de Articulação Institucional Territorial
5	GEOVANNA LAURA SANTOS JANUARIO	Supervisão de Valoração de Danos
5	LUCAS PARREIRA ÁLVARES	Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (CTCEL)
5	OLIVIA MARIA SILVA FELICIO	Direitos das Pessoas Atingidas

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com as pessoas mencionadas que deverão aguardar a convocação da instituição. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao(à) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021



Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas  
CNPJ 04.518.749/0001-88 - Ins. Estadual Isento  
INSC. Municipal 01.166.108/001-0

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**